



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

ANEXO VII

ESTRUTURA TARIFÁRIA ATUAL E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

A estrutura tarifária vigente considera os valores previstos no Decreto Municipal nº. 271/2021 de 02 de dezembro de 2021.

Art. 1º - A título de correção monetária da tarifa, fica estabelecida a tarifa abaixo instituída:

Categorias	Consumo (m ³ / mês)	Valor do m ³	Valor Correção índice aplicado pelo TJRJ 23,40%
Residencial	0 a 15	2,12	2,6161
	16 a 30	4,8	5,9237
	31 a 45	6,65	8,2068
	46 a 60	13,2	16,2901
	> 60	17,81	21,9793
Comercial	0 a 20	7,38	9,1077
	21 a 30	13,57	16,7467
	> 30	13,85	17,0923
Industrial	0 a 20	10,43	12,8717
	21 a 30	10,43	12,8717
	31 a 130	12	14,8092
	> 130	12,65	15,6114
Pública	0 a 15	2,91	3,5912
	> 15	6,46	7,9723

Atualmente, o volume mínimo considerado é de 15 m³ de água consumidos por economia residencial e pública e 20 m³ para as categorias industrial e comercial.

A estrutura tarifária proposta pela proponente deterá incluir a tarifa social e deverá observar os normativos municipais e da AGÊNCIA REGULADORA editados sobre o tema.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

A lista contendo os serviços complementares que a CONCESSIONÁRIA poderá executar e cobrar do USUÁRIOS, a pedido do mesmo, assim como as multas cabíveis, a serem aplicadas pela CONCESSIONÁRIA aos USUÁRIOS deverá ser prevista em regulamento a ser elaborado pela CONTRATADA. Caberá à AGÊNCIA REGULADORA publicar resolução; aprovando a cobrança, o valor unitário de cada um dos serviços complementares elencados na lista elaborada pela CONTRATADA e as multas cabíveis, a serem aplicadas pela CONCESSIONÁRIA aos USUÁRIOS.

Outros serviços complementares, além daqueles elencados na lista elaborada pela CONTRATADA poderão ser previstos em resolução a ser publicada pela AGÊNCIA REGULADORA e seus valores deverão ser previamente aprovados pela AGÊNCIA REGULADORA. Os valores dos serviços complementares serão reajustados a cada 12 (doze) meses, contados a partir da data da apresentação da PROPOSTA COMERCIAL na LICITAÇÃO da CONCESSÃO e obedecerá às regras e



PRFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

condições estabelecidas para reajuste das TARIFAS, previstas na cláusula do CONTRATO